



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 408, de 08 de setembro de 2017

Dispõe sobre a designação de Juiz do Trabalho Substituto para, sem prejuízo das atividades perante as Unidades de Primeiro Grau, atuar no Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Provimento 08/2002, do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, que criou o Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Instrução Normativa nº 32/2007 do Tribunal Superior do Trabalho;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 209, de 10 de novembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE cessar, a partir de 08/09/2017, a designação de que trata a Portaria nº 649/2013; e

DESIGNAR a Juíza do Trabalho Substituta **GLÁUCIA MARIA GADELHA MONTEIRO** para, sem prejuízo das atividades jurisdicionais junto às Unidades de Primeiro Grau, atuar no Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 08 de setembro de 2017.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

